



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIAÇÃO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PORTARIA Nº 28.496, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACQUELLINE MARIA RODRIGUES MIRANDA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização – PROCON, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria nº 28.490, de 24 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **13/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.950 de 25 de maio de 2021, Terça-Feira.

A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (25) vinte e cinco do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	37/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	CARROLANDIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	10.544.639/0001-91
02	580/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	RETIMAT - RETIFICA DE MOTORES LTDA.	13.712.897/0001-28
03	567/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	CLARISSE RODRIGUES SANTANA	632.631.811-49
04	082/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	GUSTAVO DE JESUS FARIAS	046.814.811-78
05	727/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	THIAGO THOMAZ TOMASELLI DA SILVA	016.317.451-23
06	37/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	CARLOS ROBERTO MICHELINI	969.710.028-49
07	741/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	WAGTON LIMA SILVA	345.466.851-49
04	701/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	LEVI MANOEL LOPES FURTADO EIRELI.	07.214.842/0001-95
09	709/2020	INDEFERIDO - APLICAÇÃO DA MULTA	LEVI MANOEL LOPES FURTADO EIRELI.	07.214.842/0001-95
10	596/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	LAVA JATO PAI E FILHA	32.135.503/0001-60
11	268/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO – VALOR MINORADO	ARI FERNANDES BARBOSA	022.213.091-11
12	355/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO – CONVERTIDO EM	ERCULIS ROSSI DOS SANTOS	30.388.205/57



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.950 de 25 de maio de 2021, Terça-Feira.

		MEDIDA DE COMPENSAÇÃO		
13	278/2020	PARCIALMENTE DEFERIDO – CONVERTIDO EM MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	S.H. HOTEL RESTAURANTE LTDA-ME	04.284.965/0001-04
14	29/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO – CONVERTIDO EM MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	CLÓVIS DOS SANTOS JÚNIOR	984.543.076/72

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA
25-05-2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
805/2021	142930	Carla Aguiar Pereira Chiella	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 21/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	1553785	Aperlino Loureiro IV	Gerente de Divisão	02 dias – a partir do dia 24/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
805/2021	170712	Cristiane Mendes dos Anjos	Gerente de Departamento	02 dias – a partir do dia 23/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
805/2021	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	Readaptação de Função não concedida - referente ao atestado do dia 18/05/2021.
805/2021	93050	Jaide Mesquita de Oliveira Dantas Rocha	Docente	02 dias – a partir do dia 13/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	1556022	Claudia Faustina dos Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 24/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
805/2021	15105	Sebastiana Aparecida Braga Alves	Docente	07 dias – a partir do dia 24/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
805/2021	1559005	Danielly Juliana Arruda Silva	Assessor de Suporte	120 dias – a partir do dia 21/05/2021 – Licença Maternidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
805/2021	41068	Frank Sinatra Guilherme Da Silva	Técnico Instrumental	18 dias – a partir do dia 19/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
805/2021	119490	João Batista Calabresi Villa	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 21/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	145793	Maria Assunção Ferreira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 21/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	108561	Deuzeny de Souza Serafim	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 22/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	208108	Celimar Ferreira da Silva	Técnico em Saúde	32 dias – a partir do dia 22/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	118958	Adriana Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 24/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	200913	Alzira de Fatima Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 24/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	136689	Avani da Silva	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 24/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	1555977	Carla Simone Ruas Silva	Odontólogo	01 dia – no dia 24/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	203360	Kelly Cristina Barbosa Martins	Auxiliar Consultório Dentário	02 dias – a partir do dia 24/05/2021 – Licença Médica.
805/2021	211826	Maria Cristina Goncalves Iwamoto	Agente Administrativo	01 dia – no dia 24/05/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



PORTARIA INTERNA Nº 077/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar Ferreira dos Santos	110531	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 19/05/2021 à 14/11/2021	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 19 de maio de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 078/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucilene Aparecida Zagui Neves	1301896	Apoio Instrumental	Administração	180 dias 19/05/2021 à 14/11/2021	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 19 de maio de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 079/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Laura Luciana Rocha dos Anjos Oliveira	30210	Docente	Educação	180 dias 19/05/2021 à 14/11/2021	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 19 de maio de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 080/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria de Fatima Coelho Lopes	150177	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 23/05/2021 à 22/05/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 081/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sueli Vieira Sobrinho de Souza	130540	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 25/05/2021 à 24/05/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº 082/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	154113	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 25/05/2021 à 24/05/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018**

Em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL** (Mandado de Segurança, Processo nº 1004190-70.2018.8.11.0003 exarado pelo Exmo. Dr. Francisco Rogério Barros da 1ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Rondonópolis, a Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, convoca as licitantes classificadas e demais interessados, para a sessão pública destinada à realização de outro julgamento referente ao item 3, que trata dos serviços de limpeza e afins, no âmbito do **Pregão Presencial nº 010/2018** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COMPREENDENDO TODAS AS DEPENDÊNCIAS (INTERNAS E EXTERNAS), COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ORA CONTRATADAS.**

Data de abertura da sessão pública: 11/06/2021

Horário: 09h00min

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Pregoeira, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.950 de 25 de maio de 2021, Terça-Feira.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que, em virtude da patente ausência de interessados no certame supracitado, com a realização de duas sessões públicas, todas infrutíferas, a licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 004/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CONVITES PARA EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, foi considerada **DESERTA**.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR TÉCNICA”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Pública Nº 01/2021**, cujo objeto é: **“ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO A INFORMAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”**. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de alteração do Termo de Referência conforme Ofício nº 67/2021/gcom. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas alterações para participação dos interessados ao certame em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação**



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 32/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **10 (dez) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE DA REFORMA DA PRAÇA DA NOVA GALILÉIA, RUA PEDRO BOFF, DISTRITO NOVA GALILÉIA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 33/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **11 (onze) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 34/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **14 (quatorze) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE ALAMBRADO E PLANTIO DE GRAMA NO CAMPO SOCIETY DO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 38/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **15 (quinze) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LA SALLE, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 42/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **16 (dezesseis) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO MINI ESTADIO DO BAIRRO VILA MINEIRA, RONDONOPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



PORTARIA N.º 2.611, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor lotado no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contratos e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor lotado no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução dos contratos abaixo descritos, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Contrato em que o fiscal será o servidor **Janssen Nascimento Farias**:

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
C.S.M COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Aquisição de combustível.	04/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



PORTARIA Nº 2.612 DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.607 DE 03/05/2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 2.607, de 03/05/2021 que concede o Benefício de Pensão por Morte a **BRUNO GABRIEL DA SILVEIRA SABINO**, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.940, de 11 de maio de 2021;

ONDE-LÊ:

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de **08/03/2019**, data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberações;

LÊ-SE:

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de **08/03/2021**, data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberações;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de maio de 2.021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



PORTARIA INTERNA Nº.15/2021 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidora Cristiane Mendes dos Anjos , matrícula 170712, CPF 016.985.291-12, para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

ATA	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	325/2020	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E OUTROS PARA PLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS	15/01/2021 À 15/01/2022

Art 2º - Esta portaria entra em vigor em janeiro e tem validade até 15 de janeiro de 2022.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 236 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **89/2021**, firmado com a empresa **BETÂNIAMED COMERCIAL LTDA-ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, CPF: **568.706.631-49**, e matrícula: **178381**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **89/2021**, celebrado entre a empresa **BETÂNIAMED COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ sob o nº **09.560.267/0001-08**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com prazo de vigência de **25/02/2021 a 25/02/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLÉIA DA SILVA**, CPF: **903.098.201-20**, e matrícula: **175404**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 237 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **212/2021**, firmado com a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, CPF: **568.706.631-49**, e matrícula: **178381**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **212/2021**, celebrado entre a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com prazo de vigência de **30/04/2021 a 30/04/2021**.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLÉIA DA SILVA**, CPF: **903.098.201-20**, e matrícula: **175404**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 238 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **108/2021**, firmado com a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS - EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, CPF: **367.593.769-00**, e matrícula: **59587**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **108/2021**, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS - EIRELI**, CNPJ sob o nº **29.316.501/0001-63**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DEMATERIAL DESCARTÁVEL (COPOS DESCARTÁVEIS)**, com prazo de vigência de **26/02/2021 a 26/09/2021**.

Art. 2º Designar a servidora **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, CPF: **240.961.561-91**, e matrícula: **58823**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 239 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Retifica a **Portaria Interna nº 228/2021** onde designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 235/2021, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO E DES. DA UNIV. FED. DE MT – UNISEL e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a servidora **MAGDA SOARES AIRES BRAGA**, CPF: **081.868.506-94**, e matrícula: **1556874**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 235/2021, celebrado entre a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E DES. DA UNIV. FED. DE MT – UNISEL**, CNPJ sob o nº **04.845.150/0001-57**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SOLUÇÕES DE PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS QUE OBJETIVAM MELHORAR À INFORMAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com prazo de vigência de **10/05/2021 a 10/09/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: **874.077.101-63**, e matrícula: **186031**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA – SE:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA MARCIA FENILE**, CPF: **248.642.378-83**, e matrícula: **110442**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 235/2021, celebrado entre a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E DES. DA UNIV. FED. DE MT – UNISEL**, CNPJ sob o nº **04.845.150/0001-57**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SOLUÇÕES DE PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS QUE OBJETIVAM MELHORAR À INFORMAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com prazo de vigência de **10/05/2021 a 10/09/2022**.



Art. 2º Designar o servidor **THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: **874.077.101-63**, e matrícula: **186031**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
253/2021	18/05/21	LAGOTELA EIRELI EPP	EXECUTAR OBRA DE CERCAMENTO DA PRAÇA DO JARDIM ELDORADO, NA RUA MARACAJU, QD 04, JARDIM ELDORADO II, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 199.834,21 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 36/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE VALOR	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	136/2020	APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE VALOR		R\$ 39.175,69	
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	136/2020	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	777/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	1022/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 124.126,36	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.950 de 25 de maio de 2021, Terça-Feira.

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4946
ONDE-SE LÊ**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	621/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 18.017,62	
--	-------------------------	----------	--------------------------	---	---------------	--

LEIA – SE

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	621/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 18.017,92	
--	-------------------------	----------	--------------------------	---	---------------	--

Rondonópolis-MT, 25 de Maio de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**